

TERMO DE ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SUPERBID WEBSERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, inscrita no CNPJ nº 04.428.204/0001-89, neste ato representada por seus representantes legais: **SRA. FABIOLA MOYSES SODRÉ SANTORO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.027.275-5/SSP/SP, inscrita no CPF nº 147.423.268-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, Cidade Monções, e **SR. PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 14.339.073, e inscrito no CPF nº 093.159.808-75, residente e domiciliado na Rua Gabriel dos Santos, nº 445, apto 151, Cidade de Higienópolis, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2020 e Processo Licitatório nº 12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo nº 100/2020 datado de 26 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula XII – *da vigência contratual*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal em exercício
Contratante

FABIOLA MOYSES SODRÉ SANTORO

SUPERBID WEBSERVICES LTDA
Contratada

PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI

SUPERBIDWEBSERVICES LTDA
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Vanessa Regina Pizoni: _____

CPF: 012.437.470-05